



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Núcleo de Trabalho Reeducando Remunerado - SEJUS-NUTRER

### **AVISO**

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025 – SEJUS/GERES/NUTRER

PROCESSO N° 0033.014064/2025-77

**A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS**, por intermédio da Comissão de Avaliação e Seleção do Chamamento Público, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – SEJUS/GERES/NUTRER, que tem por objeto o credenciamento para permissão de uso de bem imóvel destinado à implantação e operação de unidades fabris/oficinas laborais, com utilização de mão de obra de Pessoas Privadas de Liberdade – PPL, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do referido certame, nos seguintes termos:

Após o cumprimento de todas as etapas previstas no edital, incluindo a análise da documentação de habilitação e a avaliação da proposta técnica, conforme registrado na Ata da Sessão de Abertura, Análise de Documentação e Deliberações (SEI nº 67470733), a Comissão de Avaliação e Seleção deliberou pela CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO da seguinte proponente:

Empresa selecionada: **PESCADOS RIO MADEIRA LTDA**

**CNPJ: 51.830.830/0001-87**

Objeto: Implantação e operação de unidade fabril/oficina com atividades voltadas à produção de mudas agrícolas e florestais e à produção de hortifrutigranjeiros, com utilização de mão de obra prisional, nos termos do edital.

Pontuação final obtida: 1.617,5 (mil seiscentos e dezessete vírgula cinco) pontos.

O presente resultado reflete a decisão final da Comissão de Avaliação e Seleção e encontra-se apto à publicação, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – SEJUS/GERES/NUTRER.

Fica a empresa selecionada convocada a acompanhar os próximos atos do certame e a adotar, quando convocada, as providências necessárias à formalização do Termo de Permissão de Uso, nos prazos e condições estabelecidos no edital.

O processo administrativo permanece disponível para consulta, contendo a ata, os pareceres técnicos e demais peças instrutórias que fundamentam a presente decisão.

E, para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente Aviso.

### **FABIO RECALDE**

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção

Portaria nº 3335 de 04 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Recalde, Gerente**, em 17/12/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67554240** e o código CRC **1FC0930C**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0033.014064/2025-77

SEI nº 67554240